

Celta Holdings S.A.

CNPJ nº 07.394.072/0001-00 – NIRE 35.300.330.251

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 9h15, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, SP. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 24.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E15 e E16. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$70.000.000,00, elevando-o de R\$380.000.000,00 para R\$450.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, alterando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; e no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra "g", relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 740.000 (setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 7 (sete) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em licitações; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção

de certificados digitais." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.1.2018, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$141.365.056,82, conforme segue: R\$7.068.252,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$132.953.835,94 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.342.968,04 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2018; 3) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e eleitos **Diretores** os senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionista: Bradesplan Participações Ltda., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certifico o registro sob número 342.065/18-0, em 18.7.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Celta Holdings S.A.

CNPJ nº 07.394.072/0001-00 – NIRE 35.300.330.251

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 9h15, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, SP. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 24.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E15 e E16. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$70.000.000,00, elevando-o de R\$380.000.000,00 para R\$450.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, alterando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; e no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra "g", relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 740.000 (setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 7 (sete) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em licitações; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.1.2018, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$141.365.056,82, conforme segue: R\$7.068.252,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$132.953.835,94 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.342.968,04 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2018; 3) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e eleitos **Diretores** os senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionista: Bradesplan Participações Ltda., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP. Certifico o registro sob número 342.065/18-0, em 18.7.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 18CM


11 3885.9696